



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1788/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Juventude e Lazer, a realização de estudo de viabilidade para a oferta, aos estudantes concluentes do ensino médio da rede pública de Maracanaú, de um cursinho preparatório para concursos públicos, nos moldes do Programa "Pré-Enem Maracanaú".

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Juventude e Lazer Nailton Paulo de Mesquita Marques, a realização de estudo de viabilidade para a oferta, aos estudantes concluentes do ensino médio da rede pública de Maracanaú, de um cursinho preparatório para concursos públicos, nos moldes do programa "Pré-Enem Maracanaú".

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 21/10/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O Pré-Enem de Maracanaú é reconhecido como um dos mais importantes instrumentos de apoio educacional já oferecidos pelo município, tendo contribuído para que milhares de jovens maracanauenses tivessem acesso ao ensino superior, transformando realidades e promovendo oportunidades.

Inspirando-se nesse exitoso programa, a proposta de ampliar o alcance das políticas de juventude com a criação de um cursinho preparatório para concursos públicos representa um avanço significativo. Tal iniciativa possibilitaria que jovens que sonham em ingressar na vida pública, mas não possuem condições financeiras de custear cursinhos particulares, tivessem uma preparação adequada e gratuita, fortalecendo a cidadania, o mérito e a inclusão social.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12328

